



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 24/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada na data de 26 de setembro de 2017, conforme protocolo n.º 1411/2017, **AUTORIZA** o Sr. **Geraldo Guimarães Fonseca** a executar o aprofundamento em 3 (três) metros da lagoa situada no local denominado "Cedro", Zona Rural, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

1) Quando do aprofundamento da lagoa, toda a terra retirada deverá ser destinada adequadamente.

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 27 de setembro de 2017.

ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA